

# PLANO DE AÇÃO TRF 1ª REGIÃO

## Priorização do primeiro Grau de Jurisdição

Linha de atuação: Formação Continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas as atividades de primeiro grau de jurisdição (art. 2º, IX)						
O QUE (Ação)	POR QUE (Motivo)	COMO (Forma de fazer)	QUEM (Responsáveis)	ONDE (Local)	QUANDO (data inicial e final)	QUANTO (Custo)
1. Capacitar magistrados nas lacunas de competência para desenvolvimento da estratégia	Necessidade de treinamento dos magistrados antigos, pois em função da limitação orçamentária está sendo priorizados os cursos de formação dos novos juizes federais Substitutos e o de vitaliciamento	1 Planejar os eventos a serem realizados no ano subsequente de forma a garantir a capacitação contínua com otimização dos recursos.	Esmaf	Na unidade de trabalho	No período de captação da Pré-Proposta Orçamentária	a definir
		2 Assegurar dotação orçamentária para a ESMAF de forma a propiciar a realização do planejamento realizado	Secor	Na unidade de trabalho	Na Pré-Proposta Orçamentária e na distribuição do limite orçamentário	a definir
2. Capacitar servidores nas lacunas de competência para desenvolvimento da estratégia	Necessidade de aprimoramento contínuo dos Servidores	1 - Levantar as demandas junto ao respectivo público alvo e Planejar os treinamentos	Área de Desenvolvimento de pessoas do Tribunal e das Seccionais	Na unidade de trabalho	No período de captação da Pré-Proposta Orçamentária	a definir
		2 Assegurar dotação orçamentária de forma a propiciar a realização do planejamento realizado	Secor	Na unidade de trabalho	Na Pré-Proposta Orçamentária e na distribuição do limite orçamentário	a definir
3. Estimular a instrutoria interna.	Redução dos Custos de instrução e estímulos aos Magistrados e servidores	1 - Identificar Magistrados aptos a ministrar treinamentos e capacitação de monitores	Esmaf	Na unidade de trabalho	durante todo o ano	a definir
		2 - Identificar Servidores aptos a ministrar treinamentos e capacitação de monitores	Área de Desenvolvimento de pessoas do Tribunal e das Seccionais	Na unidade de trabalho	durante todo o ano	a definir